



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Defensoria Pública-Geral
Centro de Estudos

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.106881.2025

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Unificação - contratação de inscrições no Inter Forensics 2025

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Demandante (Diretoria/Departamento/Centro de Estudos):

Centro de Estudos

Responsável da unidade demandante:

Késia Gonçalves de Abrantes Neiva

Matrícula:

300131413

Cargo:

Diretora do Centro de Estudos

Telefone:

(69) 99307-4778

Função:

Chefia

E-mail:

centrodeestudos@defensoria.ro.def.br

2. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE

Nome Completo:

Késia Gonçalves de Abrantes Neiva

Matrícula:

300131413

Cargo:

Defensora Pública

Função:

Diretora do Centro de Estudos

Lotação:

Centro de Estudos

Telefone:

(69) 99307-4778

E-mail:

centrodeestudos@defensoria.ro.def.br

Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada.

Késia Gonçalves de Abrantes Neiva
Defensora Pública
Diretora do Centro de Estudos
PORTARIA Nº 1989/2023/DPG/DPERO

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A demanda surge da necessidade de constante capacitação dos(as) Defensores(as) Públicos(as), que atuam diretamente, de forma diária, na área criminal e cível, em processos que envolvem provas técnicas e perícias forenses. A Conferência Internacional de Ciências Forenses – InterForensics 2025 representa uma oportunidade singular de atualização e aprofundamento em temas centrais como genética forense, toxicologia, perícia em locais de crime, crimes cibernéticos, meio ambiente e novas tecnologias aplicadas à investigação criminal.

A Defensoria Pública exerce papel essencial na promoção do acesso à justiça e na defesa dos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade, sendo a correta compreensão e o adequado enfrentamento das provas técnico-periciais um dos pilares para a efetivação da ampla defesa e do contraditório.

O objetivo é capacitar membros e membras da instituição no aprimoramento técnico e estratégico da atuação jurídica em casos que envolvam elementos forenses, promovendo maior eficiência, segurança jurídica e efetividade na atuação processual. A participação no evento contribuirá para uma atuação mais qualificada e atualizada diante dos crescentes desafios impostos pelas transformações científicas e tecnológicas que impactam diretamente o sistema de justiça.

Solicita-se a contratação de **inscrição na Conferência Internacional de Ciências Forenses – InterForensics 2025**, a ser realizado presencialmente na cidade de Curitiba/PR, no período de **25 e 28 de agosto de 2025**.

O valor da inscrição: **R\$ 1.100,00**, conforme tabela disponível no site eletrônico: <https://interforensics.com/>. A contratação será realizada mediante emissão de **nota de empenho**, conforme orientações constantes no site do evento.

A quantidade total de inscrições a serem adquiridas corresponde ao número de 03 (três) membros requerentes citados no despacho SEI nº 0711263.

4. DATA PREVISTA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DO OBJETO

A data prevista para disponibilização do objeto é o período de **25 e 28 de agosto de 2025**, conforme a realização da **Conferência Internacional de Ciências Forenses – InterForensics 2025**, evento presencial na cidade de Curitiba/PR.

A programação consta no site eletrônico <https://interforensics.com/>.

5. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente demanda refere-se à solicitação de autorização e apoio institucional para a participação na Conferência Internacional de Ciências Forenses – InterForensics 2025, evento de referência internacional no campo da perícia criminal e da aplicação das ciências forenses no sistema de justiça.

A atuação cotidiana dos(as) Defensores(as) Públicos(as) frequentemente envolve a análise crítica de provas técnicas e científicas em processos de alta complexidade, especialmente na seara criminal, como nos casos de crimes contra a vida, crimes ambientais, crimes cibernéticos e outras infrações que demandam conhecimento aprofundado sobre laudos periciais, cadeias de custódia e métodos investigativos modernos.

O InterForensics reúne especialistas de renome nacional e internacional, incluindo peritos criminais, pesquisadores, juristas, operadores do sistema de justiça e acadêmicos, promovendo debates sobre avanços nas áreas de genética forense, toxicologia, criminalística, inteligência artificial aplicada à investigação, entre outros temas centrais para o enfrentamento qualificado da prova técnica no processo penal. A participação no evento permitirá o acesso a conhecimentos atualizados, novas metodologias e boas práticas relacionadas à interpretação crítica de provas científicas e à atuação estratégica diante de elementos técnicos que influenciam diretamente o convencimento judicial.

Trata-se, portanto, de uma oportunidade estratégica para o aprimoramento técnico e científico dos(as) Defensores(as) Públicos(as), com impacto direto na qualidade da defesa prestada à população em situação de vulnerabilidade, especialmente nos processos judiciais em que a correta compreensão e impugnação das provas periciais são determinantes para a efetivação da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal.

6. PLANEJAMENTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES (PACC)

A pretensa contratação **está prevista no Plano Anual de Compras e Contratações (PACC)** da Defensoria Pública para o exercício de 2025. Tal contratação foi incluída no PACC e registrada no DFD 003/CE/2025 (<https://siag.defensoria.ro.def.br/compras/compra/380>).

7. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A pretensa contratação visa atender os seguintes resultados:

I - **Aprimoramento técnico-jurídico** do Defensor Público no que se refere à análise crítica e estratégica de provas periciais e demais elementos técnico-científicos constantes nos autos, com impacto direto na qualidade das manifestações processuais e no exercício da ampla defesa.

II - **Aprimoramento da atuação** em processos criminais que envolvam provas técnicas complexas – como exames balísticos, genéticos, toxicológicos, de informática forense e de locais de crime – promovendo maior efetividade, segurança jurídica e celeridade na atuação processual.

III - **Fortalecimento institucional da Defensoria Pública** de lidar com demandas cada vez mais técnicas e especializadas, consolidando seu papel como órgão essencial à função jurisdicional do Estado e como referência na defesa qualificada dos direitos fundamentais.

IV - **Incorporação de boas práticas e conhecimentos atualizados** sobre perícias e ciências forenses, alinhados às diretrizes modernas da investigação criminal e do processo penal, elevando a qualidade da assistência jurídica prestada à população em situação de vulnerabilidade.

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO/ EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Para construção dos artefatos de planejamento da futura contratação, tais como: ETP, TR, Projetos e outros que se façam necessários, sugerem-se os servidores abaixo elencados.

Equipe de Planejamento:

Servidor	Matrícula	Lotação
Késia Gonçalves de Abrantes Neiva	300131413	Centro de Estudos
Victoria Soato Marin Diniz Grangeia	300131767	Centro de Estudos

Para gestão e fiscalização da futura contratação, sugerem-se os servidores abaixo elencados.

Equipe de Gestão e Fiscalização:

Servidor	Matrícula	Lotação	Função
Fernando Jacó da Silva Nascimento	300131525	Centro de Estudos	Gestor Titular
Ricardo Dutra Castro	300130618	Centro de Estudos	Gestor Suplente
			Fiscal Titular
			Fiscal Suplente
			Fiscal Técnico

Haverá necessidade de Fiscais Setoriais Titulares/Suplente?

Sim

Não

9. ENCAMINHAMENTO À UNIDADE COMPETENTE PARA APROVAÇÃO

Encaminho ao **Gabinete da Defensoria Pública Geral** para decidir motivadamente sobre o prosseguimento ou não da contratação.

Adicionalmente, solicito a **dispensabilidade de confecção de Estudo Técnico Preliminar - ETP** para a referida contratação, nos termos do art. 21, I, alínea b do [Regulamento nº 0133/2024-GAB/DPERO](#), tendo em vista a simplicidade do objeto, qual seja, a participação de membro da instituição em evento específico, aberto, de oportunidade singular, com data e programação já definidas, o que não demanda, para sua contratação, deflagração de processo licitatório, já que constitui hipótese de inexigibilidade, por se tratar de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme art. 74, III, alínea a, da [Lei 14.133/2021](#).

Késia Gonçalves de Abrantes Neiva
Defensora Pública
Diretora do Centro de Estudos
PORTARIA Nº 1989/2023/DPG/DPERO



Documento assinado eletronicamente por **Késia Gonçalves de Abrantes Neiva, Fiscal Suplente**, em 27/06/2025, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0712807** e o código CRC **5BA5C98E**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.106881.2025.

Documento SEI nº 0712807v5